



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 087 DE 02 DE MAIO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987 de 04/05/2017,

RESOLVE:

- I – Aprovar o Regulamento de Uso do Restaurante do IFMT Câmpus São Vicente.
- II – Esta portaria entra em vigor nesta data.
- III – Cientifiquem-se e cumpram-se.


Prof. Me. Fábio Henrique de Oliveira Silva
Diretor-Geral Substituto
Portaria IFMT nº 987 de 04/05/2017

Fábio H. de Oliveira Silva
Substituto do Diretor-geral
IFMT Câmpus São Vicente
Port. nº 987- II de 04/05/2017